



ID: 42EB23485B044

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 GABINETE DO PREFEITO


DECRETO Nº 005, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE MARCOS PARENTE (PI), no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a **Plenária Municipal de Saúde de Marcos Parente (PI)**, a qual será orientada pelo tema central: **"Garantir os direitos e Defender o Sus, a vida e a Democracia- Amanhã Vai Ser Outro Dia"**, a realizar-se no dia **15 de março de 2023 com início às 08 horas**, local a definir, na forma do seu Regimento.

Art. 2º Os Eixos temáticos da Plenária Municipal de Saúde são:

- I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 3º A Plenária Municipal de Saúde de Marcos Parente (PI) será coordenada pelo(a) presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

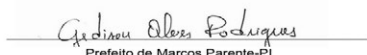
Art. 4º A estrutura organizacional da Plenária Municipal de Saúde de Marcos Parente (PI) será definida no seu Regimento, que será devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da Plenária Municipal de Saúde de Marcos Parente (PI) serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marcos Parente – PI, 28 de fevereiro de 2023


 Prefeito de Marcos Parente-PI

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / secretariadeministracaommp@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí


ID: 0E7C596D13FA4

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI, CNPJ: 06.554.133/0001-96.

Contratada: RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 037.011.453-18.

Objeto: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, RENOVAÇÃO POR MAIS 4 MESES, DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023 AO MÊS DE JUNHO DE 2023.

FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

DATA: 10/02/2023.

Assinam:

Pela Contratante: GEDISON ALVES RODRIGUES.

Pela Contratada: RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA.

 Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
 CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí


ID: DF75BCDE59404

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
 PORTARIA/GAB Nº 003, DE 03 JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

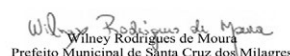
Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exercem Cargos Comissionados e Funções Gratificadas no Município de Santa Cruz dos Milagres.

Nº PORT.	FUNÇÃO	NOME	CPF
056/2021	Coordenador do Ensino Fundamental II	Valdinar Ferreira de Moura	746.528.343-49
088/2021	Chefe do Dep. de Plan. e Orçamento	Maria da Cruz Alves de Andrade	020.481.453-70
028/2021	Chefe do Dep. de Proteção ao Idoso	Francisca Alves de Moura	697.321.753-20
010/2022	Chefe do Departamento da Juventude	Antônia Maria da Silva Marques	044.814.653-36
115/2021	Chefe do Departamento da Mulher	Vanessa Evangelista Gomes	025.523.313-18
095/2021	Chefe do Dep. de Prot. Social a Criança e ao Adolescente.	Maria Jaciara Rodrigues	070.918.033-02

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES, aos 03 dias do mês de janeiro de 2023.


 Wilney Rodrigues de Moura
 Prefeito Municipal de Santa Cruz dos Milagres

 RUA SÃO NICOLAU, S/N - CENTRO . FONE (89) 3469-118 - SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI
 CNPJ: 41.522.228/0001-29 - Email: prefeiturascm@gmail.com


ID: D482ACF046894

 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
 CNPJ 01.612.608/0001-30
 Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
 SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Tomada de Preços nº 004/2021. Contrato nº 002/2022. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 22.220.295/0001-44. Que conforme a cláusula segunda do termo aditivo mudou sua razão social para: AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a teor do inciso II, do art. 57 da Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/02/2023.

São João da Fronteira (PI), 28 de fevereiro de 2023.

Prefeito Municipal